



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.632

(Projeto de Lei 56/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz das Palmeiras, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e art. 137, I da Lei Orgânica Municipal, na forma de seus respectivos Anexos.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 a 2029 é elaborado com os seguintes princípios:

I - Eliminar a improvisação na execução do orçamento público, alocando os recursos disponíveis, preponderantemente, nas atividades e projetos considerados prioritários para o Município;

II - Organizar, sob a forma de Programas, os serviços prestados à população;

III - Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais;

IV - Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo;

V - Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados.

Art. 3º. O Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 a 2029 foi elaborado tomando-se por base a Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas como ferramenta norteadora e como estratégia para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODSs ali definidos.

Art. 4º. Os objetivos da Administração para o quadriênio de 2026 a 2029 e que estão dispostos nos Programas, Ações, Metas e Indicadores descritos nos Anexos da presente Lei, foram elaborados em conformidade com as seguintes propostas:

I - Gestão Transparente e Participativa:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



a) Melhoramento dos mecanismos de transparência pública municipal, como portal da transparência e audiências públicas regulares;

b) Incentivo à participação da comunidade em decisões importantes através de consultas públicas e conselhos municipais atuantes.

II - Eficiência na Administração Pública:

a) Realização de avaliação e reestruturação dos processos internos visando maior eficiência e redução de custos, através da capacitação contínua dos servidores e informatização dos processos públicos, permitindo a agilidade nos trâmites e maior eficiência nas ações da administração pública.

III - Desenvolvimento Econômico e Social:

a) Estimulação de geração de empregos através de parcerias com o setor privado e programas de incentivo ao empreendedorismo local;

b) Investimento em infraestrutura urbana e rural para promover o desenvolvimento sustentável do município.

IV – Educação e Cultura:

a) Ampliação e melhoramento da estrutura das escolas municipais, garantindo acesso à educação de qualidade;

b) Apoio a projetos culturais e artísticos que valorizem a identidade local e promovam a inclusão social.

V - Saúde e Qualidade de Vida:

a) Expansão do acesso aos serviços de saúde, melhorando a infraestrutura das unidades de saúde e ampliando o número de especialidades médicas disponíveis;

b) Incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, bem como programas de saúde preventiva.

VI - Segurança Pública:

a) Fortalecimento do trabalho da guarda municipal em suas ações, estrutura e capacitação;

b) Promoção de parcerias com as forças estaduais para melhorar a segurança nas áreas urbanas e rurais;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- c) Implementação de projetos de prevenção ao crime e de combate à violência doméstica;
- d) Criação de um núcleo especializado ao atendimento e acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica;
- e) Realização de um levantamento detalhado sobre os índices de criminalidade no município, identificando áreas de maior incidência de crimes;
- d) Avaliação das condições atuais das infraestruturas de segurança, como delegacias, postos policiais, iluminação pública;
- e) Estudos para implantação de um sistema de tecnologias de informação para monitoramento em tempo real;
- f) Estabelecimento de parcerias e protocolos de cooperação com as polícias estaduais para ações conjuntas de combate à criminalidade;
- g) Desenvolvimento de programas e projetos sociais voltados para a prevenção da violência, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade;
- h) Incentivo à formação de redes comunitárias de segurança, promovendo a integração entre moradores e autoridades;
- i) Reorganização da Atividade Delegada e/ou desempenho de função dos PMs;
- j) Melhoria e ampliação da frota de veículos da guarda municipal visando melhor atuação.

VII - Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) Adoção de políticas públicas de preservação ambiental, incluindo o manejo sustentável dos recursos naturais e a conscientização ambiental da população, através de campanhas educativas nas escolas e à população em geral, em parceria com órgãos estaduais e federais que atuam na defesa do meio ambiente; Incentivo a práticas de reciclagem e redução do uso de plásticos, promovendo a educação ambiental desde a escola.

VIII - Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

- a) Investimento na pavimentação e manutenção de vias públicas, melhorando a infraestrutura de transporte urbano e rural;
- b) Desenvolvimento de projetos de mobilidade sustentável, fomentando um transporte público melhor e mais eficiente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



IX - Tecnologia e Inovação:

- a) Modernização da gestão pública através da implementação de tecnologias digitais, como sistemas integrados de informação e serviços online;
- b) Estimulação do desenvolvimento de startups e empresas de base tecnológica, criando um ambiente favorável à inovação;
- c) Firmamento de parcerias que possibilitem internet grátis em praças públicas, centro cultural e instituições públicas.

X - Políticas Sociais:

- a) Implementação de programas de assistência social que atendam às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade;
- b) Apoio a iniciativas de inclusão social e combate à discriminação, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos;
- c) Criação de programas de segurança alimentar à população como a Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos.

XI - Administração pública:

- a) Revisão e atualização da Lei nº 1766, de 24/07/2007, sobre o Uso e Ocupação do Solo, entre outras;
- b) Valorização do funcionalismo público, oferecendo capacitação para melhoria nos desempenhos das suas funções;
- c) Promoção de levantamento dos servidores públicos que desejam a implantação de um plano de saúde;
- d) Levantamento junto ao orçamento municipal para melhorar o auxílio-alimentação do servidor público, além da elaboração de um estudo sobre as regras de desconto ou suspensão desse benefício em períodos de licença ou afastamento médico, criando-se uma legislação sobre o assunto;
- e) Criação do “Palmeiras Sem Papel”, através da utilização de um sistema de protocolo eletrônico e transformação dos processos públicos físicos em processos digitais.
- f) Fortalecimento das ações da Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz das Palmeiras, visando o apoio aos comerciantes industriais, iniciando-se com um estudo e levantamento sobre geração de emprego e renda, visando o fomento da economia;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



g) Melhoria da Fiscalização de Obras, informatizando o processo, permitindo maior agilidade e eficiência nesta área;

h) Reestruturação do Organograma da Prefeitura Municipal visando um trabalho mais articulado entre os diversos órgãos, através de criação de fluxos de trabalho, visando maior agilidade na tramitação dos processos, reduzindo a burocracia;

i) Reestruturação da Ouvidoria Municipal permitindo ao cidadão maior facilidade de acesso;

j) Criação de uma Central de Captação de Recursos, objetivando maior eficiência na obtenção de recursos estaduais, federais e órgãos fundacionais, apoiando as Organizações da Sociedade Civil e auxiliando-as na elaboração de pedidos e projetos de seus interesses;

k) Ampliação e reestruturação do cemitério

XII - Assistência Social:

a) Ampliação e reestruturação do PROADE, visando o acesso ao mundo do emprego, à capacitação profissional e inclusão no mercado formal de trabalho;

b) Ampliação da formação profissional para as famílias cadastradas nos programas sociais, visando a sua inclusão no mercado de trabalho;

c) Fortalecimento à integração do Serviço de Assistência Social com as organizações da sociedade civil, visando à melhoria e ampliação das ofertas de serviços à população;

d) Capacitação das organizações da sociedade civil para elaboração de projetos visando à captação de recursos junto aos governos estadual e federal e empresas da iniciativa privada por suas fundações sociais;

e) Promoção de reuniões da Rede Socioassistencial, com capacitação para o trabalho em rede do município;

f) Fortalecimento do trabalho das medidas socioeducativas: Programa Liberdade Assistida em Meio Aberto (LA) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade);

g) Melhoria da gestão de Programas do Governo Federal, como Bolsa Família, promovendo ações complementares às famílias participantes com Cursos de geração de renda e programas voltados às crianças e adolescentes;

h) Ampliação do Programa Viva Leite para crianças, e solicitação da inclusão do município no Viva leite idoso;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



i) Promoção de ações para estímulo ao primeiro emprego de adolescentes do ensino médio e de estudantes do ensino superior através da Lei de estágios;

j) Ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS para crianças, adolescentes e idosos;

k) Ampliação e melhoramento do grupo de convivência da terceira idade, aumentando a oferta de atividades de lazer como passeios, competições, atividades culturais, atividades artísticas manuais, jogos de salão, entre outras, de forma gratuita;

l) Ampliação do Grupo “De Bem Com a Vida” em atendimentos em outros bairros e no CRAS;

m) Promoção da manutenção, apoio e execução do Programa Criança Feliz;

n) Incentivo a cursos de profissionalização para jovens e adultos, através de Termos de Colaboração ou Fomento junto às Entidades do município;

o) Implantação do Orçamento da criança e do adolescente (OCA);

p) Estimulação à captação de recursos através dos Fundos da Criança e Adolescentes e Fundo do Idoso, promovendo ações de divulgação e conscientização de empresários e pessoas físicas para a contribuição;

q) Fortalecimento do trabalho dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Criança e Adolescente e Conselho do Idoso;

r) Fortalecimento e capacitação do Conselho Tutelar, visando melhor atendimento e garantia efetiva dos direitos da criança e do adolescente;

s) Criação da cozinha comunitária objetivando atender pessoas de extrema vulnerabilidade, garantindo o direito à segurança alimentar.

t) Implantação do cartão alimentação de forma a complementar a cesta básica com um valor para utilização em compras de alimentos no comércio local.

XIII – Cultura:

a) Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura, estabelecendo as diretrizes gerais para o fomento à Cultura e à fiscalização da aplicação dos recursos.

b) Manutenção das tradicionais marchinhas carnavalescas;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



c) Manutenção do tradicional Desfile de Rua do Carnaval na Avenida XV de Novembro, cadastrando, convidando e apoiando blocos carnavalescos e escolas de samba;

d) Consolidação de parcerias com as Associações Culturais de samba para capacitação na produção de fantasias e alegorias, capacitação da bateria e oficina de elaboração de samba-enredo;

e) Carnaval Popular no Centro de Lazer do Trabalhador Prefeito Luiz Piccolo;

f) Manutenção dos shows e eventos tradicionais do Município;

g) Apoio total aos artesãos da cidade;

h) Incentivo e capacitação dos artesãos através de comércio digital, gestão financeira e criação de novos produtos;

i) Apoio à área da produção artística, promovendo espaços para apresentação e divulgação da sua arte, com participação no calendário cultural do município e profissionalização, propondo a criação de um site/página público para divulgação dos trabalhos;

j) Manutenção e melhoramento de toda a infraestrutura do evento “Arraiá do Julhão”, permitindo mais conforto aos visitantes, exaltando a tradição das festas populares regionais com apresentações de danças e músicas típicas, além da gastronomia;

k) Resgate da cultura dos povos que deram base à origem do nosso povo (italianos, alemães, japoneses, africanos, portugueses, entre outros) com apresentações culturais e gastronômicas de cada povo;

l) Resgate da tradição da Folia de Reis;

m) Manutenção aos amantes de Carros Antigos do tradicional evento dando todo o suporte de estrutura para sua realização;

n) Resgate e apoio a eventos como o Salão Palmeirense de Artes, Festivais de Bandas e Fanfarras, Festival de Hip Hop e Batalha de Rimas, encontro de motociclistas, dia da Consciência Negra, Semana Natalina, Exposição e Orquídeas, Coral Cantigas e Modernas, Projeto Guri e à Banda de Concerto Municipal;

o) Apoiar, incentivar e, principalmente, intensificar a divulgação da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc para que os fazedores de cultura possam se inscrever e participar das oportunidades oferecidas;

p) Resgate e apoio aos grupos de capoeira do município;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



q) Elaboração do Plano Municipal de Cultura participativo e integrado com: Educação, Assistência Social e Esporte;

Nordestina;
r) Fortalecer e dar continuidade nas Festividades da Semana

XIV – Educação:

a) Valorização dos profissionais da Educação Pública Municipal, assegurando-lhes a revisão e adequação do Plano de Carreira, com a participação dos docentes;

b) Promoção de ações que visam a melhoria da segurança dos alunos, professores e funcionários na entrada e saída;

c) Criação e estruturação, com participação dos docentes, do planejamento de base para o Ensino Fundamental;

d) Universalização para a população em idade correspondente à educação Infantil e ao Ensino Fundamental do atendimento escolar aos estudantes inclusos na educação especial na rede regular de ensino, além da ampliação e modernização do atendimento da sala com recursos multifuncionais do serviço público ou conveniado;

e) Promoção de ações para melhor atendimento da educação especial, promovendo formação continuada dos professores, estabelecendo parcerias para atendimento multiprofissional para crianças que requeiram atendimento especializado;

f) Criação de espaços educativos em creches e escolas com o intuito de promover o desenvolvimento motor, socialização e aprendizagem através da ludicidade e brincadeiras;

g) Promoção de cursos de capacitação aos professores em horário de A.T.P.C – Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo;

h) Oferecimento e ampliação da educação de Jovens e Adultos (EJA), visando complementar a educação fundamental da população que não esteja suficientemente escolarizada, a fim de melhorar os índices de escolaridade encontrados no município;

i) Elaboração junto aos professores do curriculum municipal da educação (educação infantil e ensino fundamental);

j) Fornecimento às Unidades Escolares Municipais de materiais para uso didático em quantidade suficiente, favorecendo o ensino com qualidade, sem onerar os docentes;

k) Fornecimento de Kit de Uniforme Escolar (camisetas, bermudas, shorts/ saia, abrigo de frio, mochila e tênis);



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



l) Promoção de projetos educativos, viagens educativas e trabalhos lúdicos aos estudantes;

m) Revisão, de acordo com a legislação, da situação dos professores adjuntos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e dos professores adjuntos de PEB II de Educação Física;

n) Busca de parceria com o governo estadual para reforma e reestruturação das escolas municipais (educação infantil / ensino Fundamental);

o) Apoio e ampliação do “Projeto Escola Viva”, em parceria com os departamentos de Esporte, Educação e Cultura;

p) Promoção de uma merenda de qualidade, atendendo especificidades de crianças com autismo, transtorno do processamento sensorial e outras restrições alimentares específicas;

q) Potencialização do papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, contra drogas, de trânsito e outras, com a colaboração de parcerias privadas;

r) Apoio, aprimoramento e acompanhamento, objetivando a supervisão e qualificação das parcerias com as organizações da sociedade civil através de termos de colaboração ou fomento;

s) Aplicação, de forma transparente e eficaz, dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (FUNDEB);

t) Criação de um comitê técnico da educação para avaliação e orientação de projetos e leis voltados para a educação;

u) Busca junto aos governos federal e estadual de recursos para construção de mais creches no município, de acordo com a necessidade local;

v) Cumprimento da legislação que disciplina direitos e deveres aos Estudantes que estudam em cursos técnicos e faculdades fora do município, fomentando a oportunidade de estágios, associando, assim, a melhora e aumento dos repasses a fim de complementar o valor dos transportes intermunicipais estudantis;

w) Implantação, em consonância com os educadores, de projetos voltados à melhoria da concentração e disciplina na sala de aula.

XV – Esporte:

a) Disponibilização de materiais para a prática de esportes nos ginásios municipais do município;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- b) Melhoramento da infraestrutura das quadras públicas, campos de areia e construção de novos espaços visando áreas para prática de esportes da população;
- c) Manutenção e reforma das academias ao ar livre visando segurança na realização de atividades físicas, além da ampliação em outros pontos da cidade;
- d) Incentivo ao esporte competitivo com alunos/atletas do município nas modalidades infantil, juvenil e adultos, incentivando os munícipes à prática esportiva;
- e) Fortalecimento, incentivo e ampliação das modalidades esportivas para os Jogos Regionais, dando total apoio aos atletas que representam o município;
- f) Estimulação e ampliação da participação no JOMI (Jogos da Melhor Idade) nas etapas regional e estadual, dando o suporte necessário e preparando os idosos durante o ano para a competição;
- g) Apoio e realização de campeonatos de diversas modalidades esportivas do nosso município;
- h) Estimulação da contratação de estagiários de Educação Física para dar apoio aos professores;
- i) Participação da Taça EPTV de Futsal, com equipe de atletas formada, prioritariamente, do município, viabilizando treinos, preparo físico e nutrição;
- j) Manutenção de comunicação direta e parceria estadual com os Diretórios Estaduais de Esporte do Governo do Estado de São Paulo;
- k) Criação de uma Secretaria de Esportes visando à ampliação de recursos para o âmbito esportivo municipal;
- l) Promoção de parceria esportiva, nas diversas modalidades, com clubes esportivos, academias, entidades e Ongs do município;
- m) Ampliação e apoio a todas as modalidades esportivas do município (futsal, vôlei, basquete, ciclismo, natação, futebol amador, corrida de rua, fisiculturistas, beach tennis e skate);
- n) Criação de Programa visando o apoio aos atletas do município.

XVI - Geração De Emprego:

- a) Criação de programa de incentivo para empresas que gerem novos empregos na cidade;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- b) Fortalecimento das empresas locais para aumento da sua capacidade produtiva ou comercial através de programas municipais visando à geração de novos postos de trabalho;
- c) Capacitação da mão de obra pelo município para ingresso qualificado nos postos de trabalho;
- d) Viabilização da implantação do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) no município;
- e) Criação de um ambiente propício para *startups* e empresas de tecnologia através de incubadoras de negócios;
- f) Facilitação de acesso a microcrédito para empreendedores locais que desejem iniciar ou expandir seus negócios, através do Banco do Povo Paulista;
- g) Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino técnico e universidades para oferecer cursos voltados para as demandas do mercado local;
- h) Implementação de programas de qualificação profissional para jovens e desempregados, preparando-os para as oportunidades de emprego na região;
- i) Investimento no turismo como gerador de empregos, promovendo eventos culturais, esportivos e gastronômicos que atraiam visitantes, desenvolvendo, dessa forma, a economia circular;
- j) Estimulação da economia criativa através de apoio a artistas locais, produtores culturais e pequenos empresários do setor;
- k) Exploração de parcerias público-privadas para desenvolvimento de projetos de infraestrutura que estimulem o crescimento econômico e a criação de empregos;
- l) Comprometimento de transparência na gestão pública e eficiência na aplicação dos recursos municipais, assegurando que políticas voltadas para a geração de empregos sejam efetivamente implementadas;
- m) Fortalecimento da comissão municipal de emprego visando à participação da sociedade civil para acompanhar a implementação das políticas de geração de emprego e propor ajustes quando necessários;
- n) Criação do Programa Municipal “Meu Primeiro Emprego”, com a finalidade de ofertar acesso ao mundo do trabalho para estudantes do ensino médio e universitário através de estágios nos setores municipais.

XVII - Habitação:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



a) Estabelecimento de parcerias com órgãos estaduais e federais para agilização de procedimentos e criação de novos conjuntos habitacionais para atender famílias em vulnerabilidade social;

b) Identificação de áreas públicas ou privadas para construção de empreendimentos habitacionais;

c) Criação de programa de incentivo para empresas de construção civil que promovam a construção de habitação popular;

d) Revisão periódica do plano municipal de habitação para incorporar novas demandas e desafios.

XVIII – Lazer:

a) Adequação e revitalização de praças, parques e áreas verdes em diferentes regiões da cidade, garantindo espaços acessíveis e seguros para toda a população;

b) Implementação de programas esportivos gratuitos para todas as idades, incentivando a prática de atividades físicas como forma de promoção da saúde e integração comunitária;

c) Criação de calendário anual municipal de eventos culturais, como festivais de música, gastronômico, teatro ao ar livre, exposições de arte, entre outros, para enriquecimento da vida cultural da cidade;

d) Expansão e modernização de bibliotecas públicas e centro cultural, oferecendo espaços para leitura, atividades educativas e eventos culturais;

e) Melhoria das condições de infraestrutura para prática de esportes, como quadras poliesportivas, pistas de caminhada e ciclovias, incentivando um estilo de vida ativo e saudável;

f) Desenvolvimento de programas de lazer inclusivos para idosos, pessoas com deficiência e outras populações específicas, garantindo acesso equitativo às atividades de lazer;

g) Estímulo à participação comunitária na gestão e organização de eventos de lazer, promovendo o engajamento cívico e fortalecendo o sentimento de pertencimento à cidade.

XIX - Meio Ambiente:

a) Ampliação e fortalecimento de programas de coleta seletiva em todo o município;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



b) Criação de ações que visem fortalecer e aumentar a reciclagem, promovendo campanhas de conscientização à população e escolas;

c) Destinação adequada dos resíduos orgânicos, incentivando a compostagem como forma de diminuir o impacto ambiental destes produtos;

d) Estimulação à redução do uso de plásticos descartáveis;

e) Realização de parcerias com empresas de compostagem orgânica para utilização de resíduos orgânicos;

f) Incentivação ao plantio de árvores nativas e à recuperação de áreas degradadas;

g) Criação de programas de incentivo ao plantio de árvores em frente de residências e comércios, garantindo incentivos e benefícios;

h) Criação do Programa “Adote um espaço público”, permitindo que a iniciativa privada promova ações de cuidado e preservação, tendo benefícios fiscais e tributários;

i) Busca de parcerias junto aos entes estatais e federais para estimular a implantação e uso de programas de energia solar para os órgãos públicos, entidades e residências de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico;

j) Implementação de programas de educação ambiental nas escolas e na comunidade em geral;

k) Realização de campanhas educativas sobre conservação ambiental e mudanças climáticas;

l) Apoio à agricultura familiar e orgânica através de parcerias para capacitação;

m) Incentivo ao uso de técnicas sustentáveis de manejo do solo e de recursos hídricos, buscando parcerias com universidades e institutos técnicos para apresentação de novas práticas e tecnologias;

n) Apoio e fortalecimento dos órgãos municipais responsáveis pela fiscalização ambiental;

o) Fiscalização das leis ambientais e punição de infrações ambientais;

p) Criação de um comitê intersetorial para discutir as questões ambientais com realização de consultas públicas e audiências para discutir políticas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ambientais, visando à construção conjunta de um plano diretor permitindo um crescimento urbano organizado e sustentável para as futuras gerações.

XX – Saúde:

a) Reorganização e estruturação de ações voltadas à prevenção, atendimento e tratamento a endemias e pandemias, com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento, proporcionando uma assistência igualitária e otimizada;

b) Aperfeiçoamento nos serviços públicos de saúde, objetivando a humanização do atendimento ao cidadão desde a recepção até o atendimento médico;

c) Aprimoramento do Sistema de Informação da Saúde Municipal, através do prontuário eletrônico, de forma integral e eficiente;

d) Implantação da coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de equipamentos eletrônicos;

e) Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, democratizando o controle social no território de saúde do município;

f) Ampliação do apoio à Casa em Barretos, visando o melhor atendimento a pacientes e familiares;

g) Ampliação e fortalecimento da parceria com o Convênio do Conderg (Hospital Regional de Divinolândia);

h) Aprimoramento da rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU, de pronto-socorro e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;

i) Dar maior suporte ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo a rede de saúde mental;

j) Ampliação do atendimento a dependentes químicos, com suporte aos pacientes e suas famílias, visando o enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;

k) Fortalecimento e apoio ao trabalho de grupos como N.A (Narcóticos Anônimos), A.A (Alcoólicos Anônimos), Pastoral da Sobriedade, e outros grupos afins;

l) Criação de calendário anual para campanhas preventivas em parceria com a rede socioassistencial;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



m) Realização de campanhas de saúde preventiva nos bairros, objetivando a identificação precoce de doenças crônicas e permitindo tratamento precoce para fins de redução de danos e/ou desenvolvimento de comorbidades;

n) Garantia de melhoria ao acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

o) Promover a atenção preventiva e integral à saúde das mulheres, dos homens, da pessoa idosa, da criança e adolescentes;

p) Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;

q) Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde;

r) Contribuição adequada à formação, alocação, qualificação, capacitação, valorização e democratização das relações do trabalho de todos os trabalhadores da área da saúde;

s) Construção de mais polos das Academias da Saúde, com parceria do Estado e Governo Federal; ampliação da oferta de atendimento ao público da Academia da Saúde com outras modalidades; melhoramento do espaço físico, além da aquisição de novos equipamentos para realização de atividades físicas;

t) Garantia às crianças recém-nascidas do município dos testes da orelhinha, pezinho e do olhinho, através do fortalecimento do trabalho da maternidade;

u) Fortalecimento do programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados e a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;

v) Continuação da parceria com o governo do estado e governo federal para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;

w) Ampliação do atendimento aos pacientes diabéticos, com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;

x) Garantia do acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pelo órgão responsável pela saúde municipal;

y) Ampliação das especialidades médicas para atendimento dos usuários;

z) Melhoramento do funcionamento do Programa de Planejamento Familiar, proporcionando maior assistência nos métodos contraceptivos reversíveis e



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



irreversíveis, além da criação de um programa de educação e orientação sexual para adolescentes junto às escolas públicas.

aa) Promoção, através de recursos estaduais e federais, de melhorias e construções de novas UBS (Unidades Básicas de Saúde);

ab) Garantia e reestruturação do Programa Municipal de Imunização, descentralizando-o para as Unidades, proporcionando melhor acesso e cobertura vacinais;

ac) Provimento de insumos e demais materiais de saúde em quantidade suficiente para a assistência dos usuários;

ad) Promoção de programas de capacitação e humanização permanente para profissionais da saúde, agentes de saúde e agentes de endemias.

ae) Reorganização da Vigilância Sanitária e readequação dos Agentes Sanitários para Fiscais Sanitários em virtude de os mesmos já executarem as ações fiscalizatórias, tais como: vistoria de estabelecimentos da área de saúde, autuação e aplicação de multa, quando necessárias.

af) Intensificação das ações de combate ao Aedes Aegypti e animais peçonhentos, de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilização de veículos para setor de endemias.

ag) Melhoramento do fornecimento e distribuição de medicamentos de forma mais ágil a fim de que o munícipe os receba no prazo correto.

ah) Criação do programa "Medicamento em Casa", visando a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pessoas idosas e/ou com deficiência, permitindo maior facilidade de acesso ao tratamento.

ai) Redirecionamento dos transportes da Saúde ao órgão municipal responsável pela saúde, ficando sob sua responsabilidade a administração;

aj) Garantia do transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios;

ak) Promoção de treinamento e capacitação para motoristas de locomoção de pacientes;

al) Promoção de treinamento para motoristas de transporte de material biológico.

am) Reforma e ampliação da unidade de Pronto Atendimento recebida em comodato da Irmandade do Hospital e Maternidade "Cel. Juca Ferreira".



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



an) Viabilizar a implantação de um AME – Ambulatório Médico de Especialidades na unidade onde atualmente funciona os serviços de Pronto Atendimento.

XXI – Turismo:

a) Promoção de turismo que respeite o meio ambiente e beneficie a comunidade local, criando rotas ciclísticas, passando por pontos históricos das fazendas de café;

b) Desenvolvimento do turismo rural e cultural, resgatando a história das fazendas do ciclo do café, criando pontos de hospedagem, gastronomia e resgate histórico cultural do município;

c) Melhoramento da infraestrutura turística, incluindo estradas, sinalização, pontos de informação turística, com a devida identificação desses pontos, permitindo fácil compreensão de acesso aos visitantes;

d) Investimento em campanhas de promoção e marketing, divulgando os atrativos turísticos do município com o objetivo de aumentar o número de visitantes na cidade;

e) Participação de grupos regionais de turismo;

f) Valorização e conservação dos patrimônios históricos, culturais e naturais da cidade;

g) Incentivo ao turismo em áreas rurais, oferecendo atividades de aventura, como trilhas, ecoturismo, entre outras;

h) Disponibilização de cursos de capacitação para profissionais do setor turístico, visando melhorar a qualidade dos serviços oferecidos;

i) Estabelecimento de parcerias com o setor privado para desenvolvimento de projetos turísticos, melhorando a infraestrutura;

j) Apoio à realização de eventos culturais e festivais que atraiam visitantes e promovam a cultura local;

k) Criação de um comitê turístico municipal visando a implantação de um sistema de monitoramento para acompanhar o desenvolvimento das ações propostas e realizar avaliações periódicas para ajustes necessários.

Art. 5º. Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio de 2026 a 2029, serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 6º. O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santa Cruz das Palmeiras para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas seguintes planilhas:

I - Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas governamentais;

II - Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III – Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 7º. Os valores constantes dos Anexos que acompanham esta Lei estão orçados a preços correntes, baseada na tendência de arrecadação do exercício de 2025, com projeção de inflação pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 4,43% para 2026, 4,00% para 2027, 3,80% para 2028, além da estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto para 2026 em 1,88%, para 2027 em 1,95% e para 2028 em 2,00% e da estimativa de um incremento na arrecadação de 0,74% para 2026, de 1,10% para 2027 e 1,25% para 2008, totalizando para cada exercício, o percentual de aumento da receita em 7,05%, aplicável para o exercício de 2029, cujos índices não estão disponíveis no Boletim Focus.

Art. 8º. A alteração e a exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 9º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado por Decreto, a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos Objetivos, às Ações e as Metas programadas para o período abrangido, no caso de:

I - alteração de indicadores de programas;

II - inclusão, exclusão ou alterações de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos, em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



III - aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada a cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

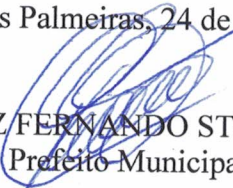
Art. 11. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 12. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

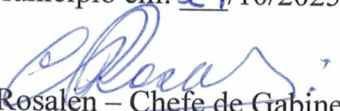
Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de outubro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 24/10/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete



FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.01.01					MULTISETORIAL: SIM
OBJETIVO							
Garantir o funcionamento contínuo, eficiente e transparente do Poder Executivo Municipal, assegurando recursos humanos, tecnológicos e estruturais para a gestão das políticas públicas e a execução dos serviços essenciais à população.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Prefeito e secretarias municipais - Servidores do Executivo - Toda a população do município, beneficiada por uma administração eficiente e serviços públicos adequados Justificativa: O Poder Executivo é responsável pela implementação das políticas públicas e pela execução orçamentária do município. Para atingir metas de desenvolvimento, é fundamental manter a máquina administrativa em pleno funcionamento, com gestão eficiente de pessoas, processos e recursos. Este programa garante a estrutura necessária para a governança, o cumprimento das obrigações legais, a transparência e o alinhamento às metas estratégicas da gestão municipal, em conformidade com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos	PERCENTUAL		100,00		100,00		
Publicidade Legal	PERCENTUAL		100,00		100,00		
Publicidade e Propaganda Institucional	PERCENTUAL		100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
Publicidade Legal	100,00	100,00	100,00	100,00			
Publicidade e Propaganda Institucional	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		72.294.100,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
GESTÃO DE PRECATÓRIO E RPV							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA JURÍDICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.03.01					MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO							
Efetuar a quitação das obrigações de natureza Cível e Trabalhista na forma da legislação em vigor.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Atender as normas legais que tratam do cumprimento das obrigações impostas por sentenças judiciais. Alinhamento às metas estratégicas da gestão municipal, em conformidade com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.							
Público Alvo: Credores do Município							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Índice de Quitação de Precatórios e RPVs no Exercício	Percentual		100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Índice de Quitação de Precatórios e RPVs no Exercício	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		30.901.700,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS									
PROGRAMA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA									
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.04.01					MULTISETORIAL: NÃO		
OBJETIVO									
Reserva de contingência.									
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA									
Reserva de contingência.									
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Reserva de contingência		PERCENTUAL		100,00		100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO									
Indicadores		2026		2027		2028		2029	
Reserva de contingência		100,00		100,00		100,00		100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>3.391.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:									

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras****ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.07.01					MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO							
Garantir a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio público, por meio da Guarda Municipal, com ações de prevenção, integração com as forças estaduais e fomento das políticas de segurança urbana, assegurando a proteção dos direitos individuais e a convivência harmoniosa na sociedade.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - População em geral do município - Servidores da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil - Indivíduos e/ou grupos em situação de vulnerabilidade social (foco em prevenção)							
Justificativa: A segurança pública é uma demanda prioritária da população e um fator essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. Municípios têm papel fundamental na prevenção da violência, por meio da atuação das Guardas Municipais, do monitoramento urbano e de políticas integradas com outras esferas do governo. A modernização dos equipamentos, a valorização dos profissionais e o uso de tecnologia (como videomonitoramento) ampliam a sensação de segurança e fortalecem a confiança da comunidade nas instituições.							
Alinhado ao ODS 16, este programa contribui para o fortalecimento das instituições de segurança, a prevenção à violência e a promoção da paz social.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Aquisição de veículos	UNIDADE	1,00	4,00				
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Manutenção da sinalização viária	Área Territorial	295,34	295,34				
Mapeamento de área de risco e estrutura de atendimento	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Território municipal coberto por patrulhamento preventivo	Área Territorial	295,34	295,34				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
Manutenção da sinalização viária	295,34	295,34	295,34	295,34			
Mapeamento de área de risco e estrutura de atendimento	100,00	100,00	100,00	100,00			
Território municipal coberto por patrulhamento preventivo	295,34	295,34	295,34	295,34			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		14.651.800,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**PROGRAMA**

INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.01

MULTISETORIAL: SIM

OBJETIVO

Garantir o acesso a serviços essenciais, promover o desenvolvimento urbano sustentável e reduzir desigualdades sociais, visando qualidade de vida, mobilidade, desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade ambiental, por meio da execução de obras, manutenção e ampliação de serviços urbanos.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Público-Alvo:

- Toda a população do município, especialmente residentes em áreas com déficit de infraestrutura.
- Comerciantes, empresas e investidores que dependem de infraestrutura urbana adequada.
- Usuários dos serviços de mobilidade urbana, saneamento e espaços públicos.

Justificativa:

A infraestrutura urbana é um pilar para o desenvolvimento econômico, a melhoria da mobilidade e a promoção da qualidade de vida. A execução de obras de pavimentação, drenagem, iluminação e manutenção de vias garante serviços essenciais e promove um ambiente urbano mais seguro, inclusivo e sustentável. A modernização da infraestrutura, alinhada aos ODS 9 e 11, contribui para cidades mais resilientes, conectadas e adaptadas às demandas da população.

METAS**Indicadores****Unidade de Medida****Índice Recente****Índice Futuro**

Aquisição de Imóveis	UNIDADE	0,00	4,00
Aquisição de veículos	UNIDADE	0,00	8,00
Cobertura da limpeza urbana em áreas públicas	PERCENTUAL	100,00	100,00
Disponibilidade operacional da frota	PERCENTUAL	60,00	90,00
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos	PERCENTUAL	100,00	100,00
Manutenção e Operação de Cemitérios e Velórios	PERCENTUAL	100,00	100,00
Percentual da RCL	PERCENTUAL	0,60	1,00
Percentual da frota e equipamentos em condições de uso	PERCENTUAL	60,00	90,00
Unidade Predial	UNIDADE	0,00	4,00
Vias urbanas pavimentadas no município	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**Indicadores****2026****2027****2028****2029**

Aquisição de Imóveis	1,00	1,00	1,00	1,00
Aquisição de veículos	2,00	2,00	2,00	2,00
Cobertura da limpeza urbana em áreas públicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Disponibilidade operacional da frota	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção e Operação de Cemitérios e Velórios	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual da RCL	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual da frota e equipamentos em condições de uso	60,00	70,00	80,00	90,00
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00
Vias urbanas pavimentadas no município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 99.554.700,00				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras****ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.10.01				MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO							
Formular, implementar e gerenciar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável do turismo do Município, incluindo a valorização do patrimônio cultural e natural, e estímulo à geração de empregos e renda, a divulgação do destino turístico e a melhoria da qualidade de vida da população local.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Turistas nacionais e internacionais. - Empreendedores e trabalhadores do setor turístico. - Comunidade local beneficiada pelo crescimento econômico e melhoria da infraestrutura urbana. Justificativa: O turismo sustentável é uma importante fonte de geração de emprego e renda, além de contribuir para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Aliado a um planejamento urbano eficiente, ele melhora a mobilidade, fortalece a economia criativa e promove cidades mais inclusivas e atraentes. O alinhamento aos ODS 8 e 11 garante a busca por um modelo de desenvolvimento equilibrado, com benefícios sociais, culturais e econômicos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
Implantação de benefícios para geração de emprego e atração de		UNIDADE	0,00		1,00		
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos		PERCENTUAL	100,00		100,00		
Número de eventos e ações de promoção turística		UNIDADE	0,00		1,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Implantação de benefícios para geração de emprego e	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
Número de eventos e ações de promoção turística	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>2.663.500,00</u>					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras****ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DO ENSINO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.11.01					MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO							
Garantir que toas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduos e inclusiva e equitativa, promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduos e preparando-os para a vida em sociedade.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Alunos da educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos). - Professores e profissionais da rede municipal de ensino. - Famílias e comunidades beneficiadas pelo fortalecimento da rede educacional.							
Justificativa: A educação é um fator essencial para o desenvolvimento humano e social. Investir na ampliação do acesso, na melhoria da infraestrutura escolar, na formação continuada dos professores e na qualidade do ensino garante oportunidades iguais e contribui para reduzir desigualdades. O ensino de qualidade promove o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e competências, e a formação de cidadãos críticos e participativos, contribuindo para um futuro mais justo e próspero. O programa se alinha ao ODS 4. Educação de Qualidade, buscando preparar as futuras gerações para os desafios do desenvolvimento sustentável.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Aquisição de veículos	UNIDADE	0,00	4,00				
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (anos iniciais e	Índice	5,30	5,30				
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Percentual de alunos atendidos com fornecimento integral da merenda	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Percentual de alunos com necessidade beneficiados pelo transporte	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Taxa de cobertura da educação infantil creches	PERCENTUAL	35,00	50,00				
Taxa de cobertura da educação infantil pré-escola	PERCENTUAL	100,00	100,00				
Unidade Predial	UNIDADE	0,00	4,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	1,00	1,00	1,00	1,00			
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	5,30	5,30	5,30	5,30			
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
Percentual de alunos atendidos com fornecimento integral	100,00	100,00	100,00	100,00			
Percentual de alunos com necessidade beneficiados pelo	100,00	100,00	100,00	100,00			
Taxa de cobertura da educação infantil creches	35,00	40,00	45,00	50,00			
Taxa de cobertura da educação infantil pré-escola	100,00	100,00	100,00	100,00			
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		198.139.900,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS									
PROGRAMA									
PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER									
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA									
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.12.01				MULTISETORIAL: NÃO		
OBJETIVO									
Democratizar o acesso a atividades físicas e de recreação, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida para todas as idades, incluindo pessoas com deficiências.									
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA									
Público-Alvo: - Crianças, adolescentes e jovens em idade escolar. - Adultos, idosos e pessoas com deficiência. - Comunidades em áreas urbanas e rurais, incluindo grupos vulneráveis. Justificativa: A promoção do esporte e lazer se justifica por seus inúmeros benefícios para a saúde física e mental, o desenvolvimento social e a qualidade de vida. Ela contribui para a formação integral de indivíduos, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe e disciplina, além de ser uma ferramenta de inclusão social e combate a problemas como sedentarismo, evasão escolar e uso de drogas. Investir em infraestrutura esportiva, programas de incentivo e eventos comunitários fortalece a participação popular e contribui para cidades mais inclusivas e saudáveis, alinhadas aos ODS 3 e 11.									
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Aquisição de veículos		UNIDADE		0,00		4,00			
Número de eventos e atividades esportivas e de lazer realizados		UNIDADE		30,00		30,00			
Unidade Predial		UNIDADE		0,00		4,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO									
Indicadores		2026		2027		2028		2029	
Aquisição de veículos		1,00		1,00		1,00		1,00	
Número de eventos e atividades esportivas e de lazer		30,00		30,00		30,00		30,00	
Unidade Predial		1,00		1,00		1,00		1,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		6.150.800,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:									

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DA CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	02.13.01					MULTISETORIAL: NÃO
OBJETIVO							
Valorizar, preservar e divulgar o patrimônio cultural do Município, além de fomentar a produção, criação e acesso aos bens culturais, fortalecimento a identidade, promovendo a diversidade e implusionando o desenvolvimento socioeconômico.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Artistas, produtores culturais e agentes da economia criativa. - Crianças, jovens, adultos e idosos em atividades culturais. - População em geral, com ênfase na inclusão social e no acesso aos bens culturais.							
Justificativa: a promoção da cultura é justificada pela sua importância em fortalecer a identidade de um povo, preservar o patrimônio histórico e cultural, promover o desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a formação de cidadãos mais consicentes e críticos. Investir na promoção da cultura, na preservação do patrimônio e na ampliação do acesso a atividades culturais contribui para cidades mais inclusivas e sustentáveis, alinhadas aos ODS 4 e 11.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Aquisição de veículos	UNIDADE		0,00		4,00		
Número de eventos e ações culturais realizadas	UNIDADE		12,00		12,00		
Unidade Predial	UNIDADE		0,00		4,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	1,00	1,00	1,00	1,00			
Número de eventos e ações culturais realizadas	12,00	12,00	12,00	12,00			
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		19.270.500,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.14.01				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Equilibrar a produção de alimentos com a conservação dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, garantindo a sustentabilidade a longo prazo. Isso envolve práticas agrícolas que minimizam o impacto ambiental, como a redução do uso de agrotóxicos e a conservação da água e do solo, ao mesmo tempo em que se busca garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Produtores rurais e agricultores familiares. - Comunidades em áreas rurais e periurbanas. - População urbana beneficiada pela preservação ambiental e pela oferta de alimentos de qualidade. - Organizações ambientais e cooperativas agrícolas.							
Justificativa: A promoção do meio ambiente e agricultura é justificada pela necessidade de garantir a sobrevivência e o bem-estar da humanidade, bem como a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. A degradação ambiental causada por atividades humanas insustentáveis, como poluição e desmatamento, ameaça a saúde do planeta e a qualidade de vida. ações de preservação e restauração ambiental são cruciais para mitigar esses impactos e garantir um futuro sustentável. A integração entre políticas ambientais e agrícolas promove uso eficiente dos recursos naturais, reduz impactos ambientais e fortalece a resiliência das comunidades frente às mudanças climáticas. Este programa está alinhado aos ODS 2, 13 e 15, buscando conciliar produção agrícola, conservação ambiental e bem-estar social.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Aquisição de veículos	UNIDADE		0,00		4,00		
Programas de educação ambiental	UNIDADE		0,00		4,00		
Unidade Predial	UNIDADE		0,00		4,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	1,00	1,00	1,00	1,00			
Programas de educação ambiental	4,00	4,00	4,00	4,00			
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>2.901.700,00</u>					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.15.01			MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Promover e proteger a saúde da população, garantindo o bem-estar físico, mental e social de todos os indivíduos, envolvendo a prevenção de doenças, a redução de riscos à saúde e a garantia do acesso a serviços de saúde de qualidade para todos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Toda a população do município, com ênfase em grupos em situação de vulnerabilidade social. - Profissionais da rede municipal de saúde. - Comunidades em áreas de risco epidemiológico ou baixa cobertura assistencial.							
Justificativa: A saúde é um direito constitucional e um dos pilares para o desenvolvimento humano sustentável. A promoção do acesso equitativo, da prevenção e da atenção integral fortalece o SUS e contribui para o bem-estar da população. Investir na estruturação dos serviços, na capacitação das equipes e na prevenção de doenças está alinhado ao ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, assegurando serviços eficientes e redução das desigualdades em saúde.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Aquisição de veículos	UNIDADE		0,00		8,00		
Ações sanitárias	INSPEÇÕES		680,00		680,00		
Cobertura da Atenção Odontológica na Rede Básica	UNIDADE		2.400,00		2.400,00		
Cobertura vacinal da população-alvo	PERCENTUAL		100,00		100,00		
Manutenção da eficiência operacional dos serviços administrativos	PERCENTUAL		100,00		100,00		
Percentual da RCL	PERCENTUAL		0,60		1,00		
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis	PERCENTUAL		100,00		100,00		
População atendida nas UBSs	UNIDADE		50.000,00		50.000,00		
População atendida nas unidade de Pronto Atendimento	UNIDADE		50.000,00		50.000,00		
Unidade Predial	UNIDADE		0,00		4,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	2,00	2,00	2,00	2,00			
Ações sanitárias	680,00	680,00	680,00	680,00			
Cobertura da Atenção Odontológica na Rede Básica	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00			
Cobertura vacinal da população-alvo	100,00	100,00	100,00	100,00			
Manutenção da eficiência operacional dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
Percentual da RCL	1,00	1,00	1,00	1,00			
Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis	100,00	100,00	100,00	100,00			
População atendida nas UBSs	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
População atendida nas unidade de Pronto Atendimento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		208.759.900,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
PROGRAMA							
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.16.01				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, serviços e benefícios, visando a superação da pobreza e a melhoria da qualidade de vida.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: - Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica. - Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. - População em situação de rua e grupos socialmente excluídos.							
Justificativa: A assistência social é política pública essencial para assegurar dignidade e cidadania, garantindo proteção e inclusão àqueles em situação de vulnerabilidade. Investir na ampliação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais, na capacitação dos profissionais e na integração com outras políticas públicas contribui para romper ciclos de pobreza e desigualdade. O programa está alinhado aos ODS 1 e 10, promovendo justiça social e igualdade de oportunidades.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Aquisição de veículos	UNIDADE		0,00		4,00		
Quantidade de atendimento em CRAS e CREAS	UNIDADE		8.000,00		8.000,00		
Unidade Predial	UNIDADE		0,00		4,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Aquisição de veículos	1,00	1,00	1,00	1,00			
Quantidade de atendimento em CRAS e CREAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
Unidade Predial	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		32.117.400,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS									
PROGRAMA									
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA									
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA									
CAMARA MUNICIPAL									
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N°	01.01.00				MULTISETORIAL: NÃO			
OBJETIVO									
Assegurar o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal, promovendo a elaboração de leis, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e a representação dos interesses da população									
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA									
Público-Alvo: - Vereadores e servidores da Câmara Municipal - Órgãos do Executivo Municipal (alvo das ações fiscalizadoras) - Cidadãos do município, que são beneficiados por leis mais eficazes, transparência e maior participação social. Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo é fundamental para a consolidação da democracia e a efetividade da gestão pública. A Câmara Municipal, além de sua função legislativa e fiscalizadora, tem papel essencial na aproximação entre o governo e a população. Para garantir o pleno exercício dessas funções, é necessário assegurar recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados, promovendo a modernização dos processos legislativos, o acesso à informação e a transparência das ações parlamentares, em conformidade com os princípios da administração pública e alinhado ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.									
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Manutenção do Corpo Legislativo		POR CENTO		100,00		100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO									
Indicadores		2026		2027		2028		2029	
Manutenção do Corpo Legislativo		100,00		100,00		100,00		100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		10.275.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:									



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01.01.00

FUNÇÃO Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 01

SUBFUNÇÃO Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 031

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0001

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção do Corpo Legislativo

Código Atividades - Manutenção N° 2.108

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

POR CENTO

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.897.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

402.000,00

2027

435.000,00

2028

465.000,00

2029

595.000,00

Atividades - Manutenção

Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal

Código Atividades - Manutenção N° 2.109

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

POR CENTO

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 5.850.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

1.210.000,00

2027

1.400.000,00

2028

1.540.000,00

2029

1.700.000,00

Atividades - Manutenção

Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Código Atividades - Manutenção N° 2.110

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

POR CENTO

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 2.528.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

600.000,00

2027

603.000,00

2028

655.000,00

2029

670.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
Manutenção Administrativa das Unidades							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.004					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 1.712.600,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
385.400,00	412.600,00	441.700,00	472.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	CHEFIA DE GABINETE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
Manutenção Administrativa das Unidades							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.004					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 5.018.600,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.129.400,00	1.209.100,00	1.294.400,00	1.385.700,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.03.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122

PROGRAMA GESTÃO DE PRECATÓRIO E RPV

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0013

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Gestão de Precatórios

Código Atividades - Manutenção N° 2.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 29.969.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

6.744.500,00

2027

7.220.300,00

2028

7.729.700,00

2029

8.275.000,00

Atividades - Manutenção

Pagamento de RPVs

Código Atividades - Manutenção N° 2.035

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 932.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

209.800,00

2027

224.600,00

2028

240.400,00

2029

257.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Normatização e Fiscalização						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 125						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
Manutenção Administrativa das Unidades							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.004					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 5.565.700,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.252.500,00	1.340.900,00	1.435.500,00	1.536.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Serviços de Publicidade e Propaganda

Código Atividades - Manutenção Nº 2.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 951.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

214.100,00

2027

229.200,00

2028

245.400,00

2029

262.700,00

Atividades - Manutenção

Serviço de Publicidade Legal

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 428.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

96.300,00

2027

103.100,00

2028

110.400,00

2029

118.200,00

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção Nº 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 29.317.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

6.597.800,00

2027

7.063.300,00

2028

7.561.600,00

2029

8.095.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.04.01

FUNÇÃO Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 99

SUBFUNÇÃO Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 999

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

AÇÕES

Reserva de Contingência

Reserva de contingência

Código Reserva de Contingência N° 9.999

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.391.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

763.000,00

2027

817.000,00

2028

875.000,00

2029

936.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.05.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.736.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

390.800,00

2027

418.400,00

2028

447.900,00

2029

479.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.06.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 121

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES**Atividades - Manutenção**

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 2.854.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

642.300,00

2027

687.600,00

2028

736.100,00

2029

788.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.07.01

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0003

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.427.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

321.200,00

343.900,00

368.200,00

394.200,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

META PPA

1,00

1,00

1,00

1,00

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 210.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

2027

2028

2029

45.000,00

50.000,00

55.000,00

60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL ☒ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06
SUBFUNÇÃO	Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003

AÇÕES

Atividades - Finalística	
Operações Preventivas e Comunitárias da Guarda Municipal	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.005

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
295,34	Área Territorial

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
295,34	295,34	295,34	295,34	295,34

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.495.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		
2026	2027	2028
1.914.100,00	2.047.300,00	2.190.300,00
		2029
		2.343.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.07.03

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0003

AÇÕES

Atividades - Finalística

Fiscalização e Educação para o Trânsito Seguro

Código Atividades - Finalística N° 2.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

295,34

UNIDADE DE MEDIDA

Área Territorial

META POR EXERCÍCIO

2026

295,34

2027

295,34

2028

295,34

2029

295,34

META PPA

295,34

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 2.854.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

642.300,00

2027

687.600,00

2028

736.100,00

2029

788.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.07.04

FUNÇÃO Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 06

SUBFUNÇÃO Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0003

AÇÕES

Atividades - Finalística

Prevenção e Resposta a Desastres Naturais

Código Atividades - Finalística N° 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.664.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

374.700,00

2027

401.100,00

2028

429.400,00

2029

459.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Contribuições Tributárias

Código Atividades - Manutenção N° 2.036

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 7.611.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

1.712.900,00

2027

1.833.700,00

2028

1.963.100,00

2029

2.101.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08.01

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.427.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

321.200,00

2027

343.900,00

2028

368.200,00

2029

394.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08.02

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04

SUBFUNÇÃO Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 15.670.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

3.526.600,00

2027

3.775.400,00

2028

4.041.700,00

2029

4.326.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.01

FUNÇÃO Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras Nº 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 4.043.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

910.000,00

2027

974.200,00

2028

1.042.900,00

2029

1.116.500,00

Projetos - Obras

Desapropriação de Imóveis para Utilidade Pública e Interesse Social

Código Projetos - Obras Nº 1.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.776.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

400.000,00

2027

428.000,00

2028

458.000,00

2029

490.000,00

Atividades - Manutenção

Emendas Impositivas - Emendas Cidades

Código Atividades - Manutenção Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 6.781.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

1.526.000,00

2027

1.634.000,00

2028

1.749.000,00

2029

1.872.500,00

Atividades - Finalística

Melhoramento e Manutenção da Malha Viária



META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.092.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
695.900,00	745.000,00	797.600,00	853.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
Manutenção Administrativa das Unidades							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.004					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 2.854.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
642.300,00	687.600,00	736.100,00	788.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE TRANSPORTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
Gestão e Operação do Transporte Municipal							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.008					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
60,00	70,00	80,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 33.061.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.440.300,00	7.965.200,00	8.527.100,00	9.128.700,00				
Atividades - Finalística							
Ampliação e Renovação da Frota							
Código Atividades - Finalística	Nº	2.009					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
8,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 1.328.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
300.000,00	320.000,00	342.000,00	366.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.03

FUNÇÃO Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Serviços Integrados de Limpeza Urbana e Iluminação Pública

Código Atividades - Manutenção Nº 2.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 44.001.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.003.700,00	10.638.200,00	11.338.700,00	12.020.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.04

FUNÇÃO Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Gestão do Cemitério e Velório Municipal

Código Atividades - Manutenção Nº 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.427.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

321.200,00

2027

343.900,00

2028

368.200,00

2029

394.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE MECÂNICA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.05

FUNÇÃO Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Gestão da Frota Municipal

Código Atividades - Manutenção Nº 2.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

60,00

2027

70,00

2028

80,00

2029

90,00

META PPA

90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.189.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

267.600,00

2027

286.500,00

2028

306.700,00

2029

328.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.01

FUNÇÃO Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 691

PROGRAMA PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção Nº 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026

100,00

2027

100,00

2028

100,00

2029

100,00

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.355.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

305.100,00

2027

326.600,00

2028

349.600,00

2029

374.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.02

FUNÇÃO Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 691

PROGRAMA PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

Atividades - Finalística

Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo Local

Código Atividades - Finalística Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 713.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

160.600,00

2027

171.900,00

2028

184.000,00

2029

197.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SEÇÃO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.03

FUNÇÃO Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

Atividades - Finalística

Desenvolvimento e Promoção do Turismo Municipal

Código Atividades - Finalística Nº 2.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 594.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

133.800,00

2027

143.200,00

2028

153.300,00

2029

164.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras N° 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 860.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 2.378.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
535.300,00	573.100,00	613.500,00	656.800,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 210.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						

AÇÕES

Projetos - Obras

Ensino Fundamental - 25% e Demais Recursos

Código Projetos - Obras N° 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,30	Índice

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,30	5,30	5,30	5,30	5,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 33.125.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.450.500,00	7.978.400,00	8.544.600,00	9.151.800,00

Atividades - Finalística

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Código Atividades - Finalística N° 2.040

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,30	Índice

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,30	5,30	5,30	5,30	5,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 6.017.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.354.200,00	1.449.700,00	1.552.000,00	1.661.500,00

Atividades - Finalística

Pessoal Pedagógico do Ensino Fundamental - FUNDEB

Código Atividades - Finalística N° 2.041

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,30	Índice

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,30	5,30	5,30	5,30	5,30

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 61.365.900,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.810.100,00	14.784.400,00	15.827.400,00	16.944.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
AÇÕES							

Atividades - Finalística

Ensino Infantil - Creche - 25% e Demais Recursos

Código Atividades - Finalística N° 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
35,00	40,00	45,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 25.450.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.727.400,00	6.131.500,00	6.564.100,00	7.027.200,00

Atividades - Finalística

Ensino Infantil - Pré-Escola - 25% e Demais Recursos

Código Atividades - Finalística N° 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 19.044.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.285.900,00	4.588.300,00	4.912.000,00	5.258.500,00

Atividades - Finalística

Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

Código Atividades - Finalística N° 2.038

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.496.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
786.900,00	842.400,00	901.800,00	965.400,00

Atividades - Finalística

Pessoal Pedagógico do Ensino Infantil - FUNDEB

Código Atividades - Finalística

Nº 2.039

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 24.261.000,00
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
5.459.800,00	5.845.000,00	6.257.400,00	6.698.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
AÇÕES							
Atividades - Finalística							
Fornecimento e Qualidade da Alimentação Escolar							
Código Atividades - Finalística	Nº		2.020				
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 6.564.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.477.400,00	1.581.600,00	1.693.200,00	1.812.700,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão da Alimentação Escolar

Código Atividades - Finalística	Nº	2.021
---------------------------------	----	-------

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.616.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
588.800,00	630.300,00	674.800,00	722.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
AÇÕES							

Atividades - Finalística	
Operação e Manutenção do Transporte Escolar	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.022

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.749.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
2.869.100,00	3.071.500,00	3.288.200,00	3.520.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.01

FUNÇÃO Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

AÇÕES**Projetos - Obras**

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras Nº 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 540.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

120.000,00

2027

130.000,00

2028

140.000,00

2029

150.000,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística Nº 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 190.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

40.000,00

2027

45.000,00

2028

50.000,00

2029

55.000,00

Atividades - Finalística

Desenvolvimento e Incentivo ao Esporte e Lazer Comunitário

Código Atividades - Finalística Nº 2.023

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

120,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

30,00

2027

30,00

2028

30,00

2029

30,00

META PPA

120,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 5.420.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

1.224.200,00

2027

1.306.900,00

2028

1.396.400,00

2029

1.493.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.01

FUNÇÃO Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA PROMOÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0007

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras Nº 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 540.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

120.000,00

2027

130.000,00

2028

140.000,00

2029

150.000,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística Nº 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 190.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

40.000,00

2027

45.000,00

2028

50.000,00

2029

55.000,00

Atividades - Finalística

Fomento e Difusão das Atividades Culturais

Código Atividades - Finalística Nº 2.024

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

48,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

12,00

2027

12,00

2028

12,00

2029

12,00

META PPA

48,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 7.219.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

1.628.900,00

2027

1.740.100,00

2028

1.860.200,00

2029

1.989.800,00

Atividades - Finalística

Shows e Eventos Culturais

Código Atividades - Finalística

Nº 2.042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
48,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 11.321.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.547.900,00	2.727.600,00	2.920.000,00	3.126.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras N° 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 520.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
110.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 190.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00

Atividades - Finalística

Gestão Ambiental e Desenvolvimento da Agricultura Sustentável

Código Atividades - Finalística N° 2.025

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 2.191.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
503.000,00	534.100,00	558.400,00	596.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.15.01

FUNÇÃO Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0010

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras N° 1.001

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			UNIDADE	

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 635.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
140.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00

Atividades - Manutenção

Manutenção Administrativa das Unidades

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.522.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
342.600,00	366.800,00	392.700,00	420.400,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística N° 2.009

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			UNIDADE	

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 320.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
65.000,00	75.000,00	85.000,00	95.000,00

Atividades - Manutenção

Emendas Impositivas - Emendas Cidades

Código Atividades - Manutenção

Nº 2.037

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.781.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.526.000,00	1.634.000,00	1.749.000,00	1.872.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.15.02

FUNÇÃO Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0010

AÇÕES

Atividades - Finalística

Fortalecimento da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família

Código Atividades - Finalística N° 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

50.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

50.000,00

2027

50.000,00

2028

50.000,00

2029

50.000,00

META PPA

50.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 87.906.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

19.792.800,00

2027

21.183.600,00

2028

22.668.900,00

2029

24.260.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.02
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010

AÇÕES

Atividades - Finalística

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial Especializado

Código Atividades - Finalística	Nº	2.027
---------------------------------	----	-------

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 84.004.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
18.904.800,00	20.238.500,00	21.666.300,00	23.194.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.15.02

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

Atividades - Finalística

Distribuição de Medicamentos e Insumos de Saúde

Código Atividades - Finalística

Nº

2.028

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 7.849.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.766.400,00	1.891.000,00	2.024.400,00	2.167.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.15.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 304						
PROGRAMA	AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0010						
AÇÕES							

Atividades - Finalística				
Fiscalização e Monitoramento Sanitário				
Código Atividades - Finalística		N°	2.029	
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
680,00			INSPEÇÕES	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
680,00	680,00	680,00	680,00	680,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.065.100,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.364.900,00	1.461.200,00	1.564.300,00	1.674.700,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
AÇÕES							

Atividades - Finalística	
Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.030

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 309.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
69.600,00	74.500,00	79.800,00	85.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ☒ X ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO ODONTOLÓGICA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.03
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010

AÇÕES

Atividades - Finalística

Atendimento Odontológico na Rede Básica de Saúde

Código Atividades - Finalística	Nº	2.031
---------------------------------	----	-------

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 13.367.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.008.200,00	3.220.400,00	3.447.600,00	3.690.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

☒

ALTERAÇÃO

☐

INCLUSÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.16.01

FUNÇÃO Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO Assistência à Pessoa Idosa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 241

PROGRAMA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0011

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Código Atividades - Finalística Nº 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

8.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

8.000,00

2027

8.000,00

2028

8.000,00

2029

8.000,00

META PPA

8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.617.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

364.000,00

2027

389.700,00

2028

417.200,00

2029

446.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa com Deficiência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						

AÇÕES	
Atividades - Finalística	
Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.032

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
8.000,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 314.100,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
70.700,00	75.700,00	81.000,00	86.700,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.032

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 435.400,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
98.000,00	104.900,00	112.300,00	120.200,00

Atividades - Finalística

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Código Atividades - Finalística	Nº 2.033

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 380.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
85.600,00	91.600,00	98.100,00	105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

INICIAL ☒ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.16.01

FUNÇÃO Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08

SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0011

AÇÕES

Projetos - Obras

Execução de Obras e Projetos de Infraestrutura Pública

Código Projetos - Obras N° 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 540.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

120.000,00

2027

130.000,00

2028

140.000,00

2029

150.000,00

Atividades - Finalística

Ampliação e Renovação da Frota

Código Atividades - Finalística N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

1,00

2027

1,00

2028

1,00

2029

1,00

META PPA

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 210.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

45.000,00

2027

50.000,00

2028

55.000,00

2029

60.000,00

Atividades - Finalística

Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Código Atividades - Finalística N° 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

8.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026

8.000,00

2027

8.000,00

2028

8.000,00

2029

8.000,00

META PPA

8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 28.620.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026

6.444.600,00

2027

6.895.900,00

2028

7.380.100,00

2029

7.899.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO

DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	CHEFIA DE GABINETE
02.02.01	CHEFIA DE GABINETE
02.03.00	PROCURADORIA JURÍDICA
02.03.01	PROCURADORIA JURÍDICA
02.04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.00	SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.01	SECRETARIA DE GOVERNO
02.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.07.00	SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
02.07.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
02.07.02	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL
02.07.03	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
02.07.04	SEÇÃO DE DEFESA CIVIL
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.01	SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.09.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.09.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTE
02.09.03	SEÇÃO DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL
02.09.04	SEÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL
02.09.05	SEÇÃO DE MECÂNICA
02.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
02.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
02.10.02	SEÇÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.10.03	SEÇÃO DE TURISMO
02.11.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.11.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.11.02	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
02.11.03	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
02.11.04	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
02.12.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.13.00	SECRETARIA DE CULTURA
02.13.01	SECRETARIA DE CULTURA
02.14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.14.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO

DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

02.15.00	SECRETARIA DE SAÚDE
02.15.01	SECRETARIA DE SAÚDE
02.15.02	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
02.15.03	SEÇÃO ODONTOLÓGICA
02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL